DECRETO Nº 1.189 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

"RETIFICA O DECRETO Nº 1.097, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.008"

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica retificado a letra "a", do inciso II, do art. 2°, do Decreto n° 1.097, de 12 de dezembro de 2.008, passando a vigorar com a seguinte redação:

a) **Frente**: 19,46 (Dezenove metros e quarenta e seis centímetros) com a Rua João Maria Pereira;

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de dezembro de 2.008.

Monte Castelo/SC, 20 de Outubro de 2009

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 20 de Outubro de 2009.

JOSÉ DOMBROVSKI
Secretário de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão